



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 498, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/IFMS nº 804, datada de 18 de outubro de 2011;

considerando o Memorando nº 253/2012 – COMAN, de 22 de junho de 2012;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 804, datada de 18 de outubro de 2011.

Art. 2º Designar a servidora, **CARLA MARIA BADIN GUIZADO**, matrícula SIAPE nº 1812061, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Coordenação de Obras e Manutenção (COMAN), para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato de Instalações Elétricas nº 08/2011 celebrado com a Empresa PROENERG Engenharia LTDA. e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *campus* Ponta Porã, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência da representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Assessoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor